

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Altera a Instrução Normativa nº 11/2018.

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC;

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar os incisos IV e VI do Art. 14 da Instrução Normativa nº 11/2018.
- Art. 2º O Anexo I da Instrução Normativa nº 11/2018 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I Serviços passíveis de flexibilização no IFSC

Descrição do Serviço Prestado	Setores ou Serviços Responsáveis nos Câmpus		
Prestar informações aos alunos, pais de alunos e membros da comunidade externa acerca das atividades acadêmicas dos cursos e encaminhar para os setores responsáveis pelas oportunidades que o IFSC oferece para os alunos.	Secretaria Acadêmica, Estágio, Ensino, Pesquisa e Extensão e demais setores correlatos.		
Receber e expedir documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes.	Secretaria Acadêmica		
Prestar atendimento à comunidade em geral quanto ao uso dos espaços físicos do Câmpus.	Secretaria Acadêmica		
Auxiliar os candidatos no processo de inscrição às vagas oferecidas pelo IFSC.	Coordenadorias de Relações Externas / Ensino e demais setores correlatos.		
Prestar informações à comunidade (estudantes, pais e comunidade em geral) acerca de vagas, cursos, eventos, processo de inscrição e matrícula.	Coordenadorias de Relações Externas / Ensino e demais setores correlatos.		
Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão.	Assistentes de alunos		
Orientar sobre a logística acadêmica para os alunos.	Assistentes de alunos		
Dar assistência aos alunos inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.	Assistentes de alunos		





Empréstimo domiciliar, reserva, renovação e devolução de acervo.	Biblioteca		
Prestar informações acerca da localização e consulta do acervo bibliográfico.	Biblioteca		
Emitir declarações de negativas da biblioteca e baixa de multas.	Biblioteca		
Disponibilizar espaço físico e infraestrutura para desenvolvimento de estudos acadêmicos individuais e coletivos.	Biblioteca		
Monitorar os estudantes no desenvolvimento de estudos acadêmicos e culturais no ambiente físico da biblioteca.	Biblioteca		
Auxiliar no uso de recursos acessíveis na biblioteca.	Biblioteca		
Liberar e controlar o uso dos computadores da Sala de Pesquisa Virtual.	Biblioteca		
Prestar esclarecimento sobre as resoluções e o regulamento da biblioteca.	Biblioteca		
Receber materiais de acervo bibliográfico para doação.	Biblioteca		
Fazer o acolhimento e prestar assistência voltada à saúde da comunidade acadêmica	Saúde		
Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos alunos, com agendamento de atendimento especializado.	Núcleos Pedagógicos ou Coordenadorias Pedagógicas		
Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego.	Núcleos Pedagógicos ou Coordenadorias Pedagógicas		
Atendimento aos estudantes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.	Núcleos Pedagógicos / Coordenadorias Pedagógicas ou Assistentes de Alunos		
Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes.	Núcleos Pedagógicos ou Coordenadorias Pedagógicas		
Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos.	Técnicos e Assistente de Laboratório		
Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e	Técnicos e Assistente de Laboratório		





equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.	
Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.	Técnicos e Assistente de Laboratório

Art. 3º O Anexo II da Instrução Normativa nº 11/2018 passa a ter a seguinte redação:

Ao Ilustríssimo (a) Sr(a) Diretor-Geral do Câmpus / Pró-Reitor(a) de do IFSC.

ANEXO Ш (preencher e juntar PDF no processo)

REQUERIMENTO DA CHEFIA IMEDIATA SOLICITAÇÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

1 - Solicitante (chefia) 2 - Data da solicitação: Nome completo: SIAPE: Cargo de chefia: 3 - Solicitação: Venho requerer a flexibilização da jornada dos servidores técnico-administrativos em educação abaixo listados, que prestam serviço(s) que exige(m) atividades contínuas em regime de turnos ou escalas, por período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, conforme previsto na legislação vigente. 4 - Serviço(s) que exige(m) atividades contínuas em regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno (listar nos termos do Anexo I): 5 - Setor onde é(são) prestado(s) o(s) serviço(s): 6 - Justificativa fundamentada da necessidade deste(s) serviço(s) ser(em) prestado(s) de maneira contínua: 7 - Justificativa fundamentada para atuação em regime de trabalho que ocorra em turnos ou escalas, por período igual ou superior a 12 horas ininterruptas:



8 - Justificativa funda noturno:	mentada para a nece	ssidade de atendime r	nto ao público ou de	trabalho em período		
9 - Horário de prestação do(s) serviço(s):						
10 - Servidores e seu respectivo horário de prestação do(s) serviço(s):						
SERVIDOR	CARGO	TURNO 1 (especificar horário)	TURNO 2 (especificar horário)	TURNO 3 (especificar horário)		
OBS: Identificar se há servidor em horário especial de estudante, com jornada reduzida ou com afastamento parcial para pós-graduação.						
* Declaro que todos os servidores acima listados prestam os serviços listados no item 4.						
11 – Última Portaria d	le autorização de flexi	bilização de jornada d	e trabalho do setor:			
() Portaria nº	, de de	de				
() Não há						
·	·	·	·	·		

OBS: Identificar se há servidor em horário especial de estudante, com jornada reduzida ou com afastamento parcial para pós-graduação.

Art. 4º Mantidos inalterados os demais dispositivos da Instrução Normativa nº 11/2018.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Reitor do IFSC

Autorizado conforme despacho no Documento nº 23292.010458/2022-29

^{*} Declaro que todos os servidores acima listados prestam os serviços listados no item 4.